

Araraquara,  
2017, Setembro

Damos abaixo a tabela com os valores da **CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL - Exercício 2018** (de acordo com artigo 8º inciso IV da CF; artigo 513 da CLT, alínea “e”) que deverá ser recolhida a favor deste Sindicato, por todas as empresas da categoria econômica, pertencentes a nossa base territorial, até **20/10/2017** impreterivelmente.

Com recolhimento da Contribuição **Assistencial Patronal** sua empresa tem Assistência do Sincomércio e acesso aos benefícios previstos na CCT, benefício com Adesão **REPIS** (Regime Especial de Pisos Salariais), negociação para autorização de Trabalho em dias e horários especiais, acordos para Banco de horas e outros.

Contribua para você. Contribua para sua empresa.

**Data do Vencimento: 20/10/2017.**

<b>VAREJISTAS</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER</b>
	<b>R\$</b>
<b>MEI – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL</b> - (Faturamento bruto exercício anterior até 60.000,00 (Sessenta mil reais).	<b>169,00</b>
<b>ME - MICROEMPRESAS</b> - (Faturamento bruto exercício anterior até 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).	<b>337,00</b>
<b>EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</b> – (Faturamento bruto exercício anterior superior a 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) até 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).	<b>672,00</b>
<b>DEMAIS EMPRESAS</b> - (Faturamento bruto exercício anterior acima de 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).	<b>1.438,00</b>
<b>FEIRANTES, VENDEDORES AMBULANTES</b> somente inscritos na Prefeitura Municipal.	<b>168,00</b>

Após vencimento: até 30 dias **2%** de multa e **1%** de juros. Por mês subsequente de atraso, mais **1%** de multa e **1%** de juros.

Boleto para o devido recolhimento serão remetidos para a contabilidade e ou empresa e também poderá ser solicitado junto ao Sincomercio Araraquara.

**ANTONIO DELIZA NETO**

Presidente

eap